



(Conselho Municipal de Direitos da Mulher Iconhense)

Lei Municipal N° 1.119 – 09/outubro/2019

ATA N.º 01/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

1- IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PRESIDENTE DA REUNIÃO
20/03/2025	08h às 09h	Local: Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADES), localizada à rua Virgílio Silva, 471- Centro/Iconha.	Maisa Gomes Santos

2- PAUTA

ITEM	PAUTA
01	Início dos trabalhos – verificação do quórum necessário.
02	Apresentação nova secretária executiva.
03	Leitura e aprovação da Ata.
04	Calendário 2025.
05	Proposta a Rede de Atendimento.
06	Datas anuais de campanhas relacionadas a Mulher.
07	Alteração da Lei do Conselho da Mulher.
08	Informes gerais.

3- DISCUSSÃO DA PAUTA

ITEM	DECISÃO
	01.A Presidente Maisa Gomes Santos abriu a reunião agradecendo a presença de todos, e dando início aos informes.02.Em seguida, a Secretária Executiva Jenaina Paracatu dos Santos cumprimentou a todos e se apresentou como a nova responsável pela função. Informou, ainda, que em breve iniciará seu período de licença-maternidade, garantindo que esse afastamento não impactará o fluxo das reuniões do Conselho. Mencionou-se a possibilidade de a secretária executiva eleita nas eleições assumir as responsabilidades do Conselho durante esse período, embora ainda não haja uma definição oficial.03.Jenaina efetuou a leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade por todos conselheiros presentes.04.Foi feita a apresentação do calendário de 2025, que foi submetido à aprovação dos membros e aprovado por unanimidade. Destacou-se, ainda, que o documento será fixado no mural da sala de reuniões e encaminhado no grupo de comunicação do Conselho.05.Em relação à proposta da Rede de Atendimento, foi ressaltado que os dados quantitativos apresentados nos relatórios do CREAS, SEMUS e MPES apresentam divergências significativas. Essa discrepância gera questionamentos e indica a necessidade de um pedido à promotora Ana Lúcia, para que seja possível tratar dessa questão e viabilizar uma reunião com o secretário de saúde, o Ministério Público e o CREAS. O objetivo é alinhar o fluxo de atendimento e discutir a implementação de políticas públicas que contribuam para uma solução. A proposta foi aprovada por unanimidade pelas conselheiras presentes.06.Quanto às datas anuais das campanhas voltadas para a mulher, foram sugeridas algumas datas para a realização de ações específicas. As datas

(Conselho Municipal de Direitos da Mulher Iconhense)

Lei Municipal Nº 1.119 – 09/outubro/2019

mencionadas foram: 28/05/2025 – Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna; Agosto Lilás; 10/10/2025 – Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher; e 25/10/2025 – Dia Internacional Contra a Exploração da Mulher. Foi destacado que as campanhas referentes aos dias 10/10 e 25/10 poderiam ser abordadas de forma conjunta.**07.**Em relação à alteração da Lei, foi sugerido utilizar a legislação estadual como referência para adequar a Lei do Conselho da Mulher. Para isso, seria necessário a formação de uma comissão responsável por propor a reformulação da norma. As conselheiras demonstraram interesse em compor essa comissão, porém, ficou decidido que, antes desse processo, será necessário aguardar a adequação do decreto, considerando que alguns membros deixaram seus cargos e as vagas precisam ser preenchidas com novos representantes. Somente após a adequação do decreto, a comissão será oficialmente formada para revisar a Lei, e, posteriormente, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre as alterações propostas.**08.**A presidente do Conselho destacou a necessidade de solicitar a substituição dos membros representantes da Secretaria de Educação, considerando a falta de participação ativa nas reuniões, o que compromete o andamento dos trabalhos do Conselho. Além disso, foi mencionada a importância de evitar a indicação de professores, uma vez que a compatibilidade de horários pode não ser viável.

4- FECHAMENTO DA ATA

Secretária executiva	ASSINATURA
Jenaina Paracatu dos Santos	<i>Jenaina Paracatu dos Santos</i>
A Secretária Executiva efetuou a leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.	

5 - ASSINATURA DE TODOS OS PRESENTES NA REUNIÃO

CONSELHEIROS	ASSINATURA
Maisa Gomes Santos	
Rosana da Penha Bayerl	
Sabrina Marinato Donateli	
Bárbara da Silva Curitiba Teixeira	
Cassiana Alves da Mata	
Rosa Helena Uliana Moreira	
OUTROS PARTICIPANTES	
Jenaina Paracatu dos Santos	<i>Jenaina Paracatu dos Santos</i>